

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 127, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: F2768A6267  
PORTARIA-CGJ - 1272024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

RETIFICAR, a pedido, o teor da **Portaria nº 3618/2023-CGJ**, de 02/08/2023, quanto ao período de afastamento, passando a constar a seguinte redação:

CONCEDER ao Juiz de Direito **MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 144022, **07 (sete) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de **2023**, no período de **10/01/2024 a 16/01/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 10 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558